

CNPJ nº 10.652.751/0001-46 - NIRE 35.3.0064220-1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada em 23 de Junho de 2025

A **Ambipar Environment Residential Collection S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Antônio de Oliveira, 453, Móoca, CEP 03111-010, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.751/0001-46 ("Companhia"), nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), vem, por meio deste edital, convocar os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada na sede da Companhia, em primeira convocação, no dia 23 de junho de 2025, às 10 horas, e em segunda convocação às 11 horas do dia 23 de junho de 2025, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Aprovar a destituição do Diretor Administrativo da Companhia; (ii) Eleição de novo Diretor Administrativo para a Companhia, caso a destituição mencionada no item (i) seja aprovada; e (iii) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas. Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no Artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo necessária a apresentação de cópia simples do instrumento de mandato e do documento de identificação com foto do procurador que comparecerá à Assembleia. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no Artigo 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas ou fundos de investimento acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com o contrato social ou estatuto social próprio ou do administrador/gestor, conforme o caso, e segundo as normas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Em cumprimento ao disposto no Artigo 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi outorgada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, sendo aceita assinatura digital, por meio de certificado digital. Os respectivos instrumentos de mandato deverão ser depositados, na sede da Companhia com 3 dias de antecedência da data da Assembleia. A Companhia informa que dispensará o reconhecimento de firma e autenticação por cartório dos documentos apresentados.

São Paulo, 13 de junho de 2025

Thiago da Costa Silva - Diretor Financeiro
Luciana Freire Barca Nascimento - Diretora Adjunta
Felipe Lagrotta Nassar Cury - Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

BRK Ambiental – Projetos Ambientais S.A.

CNPJ/MF nº 21.384.741/0001-93 – NIRE 35.300.472.632

Ata da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, às 14:00 Horas

Data, Hora e Local: Realizada de forma virtual aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14:00 horas, na sede social da BRK Ambiental – Projetos Ambientais S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7º andar – parte, Torre Corporativa B2 – Paineira, Setor B, Vila Gertrudes Pa Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000 ("Companhia").

Convocação: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.").

Publicações: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados, de forma digital e física, no jornal O Dia SP, na página 6, na edição de 29 de abril de 2025, e na página de relações com investidores da Companhia (www.brkambiental.com.br).

Presença: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas, tendo sido dispensada a presença do representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Auditores Independentes"), em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Mesa: Verificado o quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a mesa foi composta pela Presidente, Sra. Gabriela Velloso Tavares, e pelo Secretário, o Sr. Rodolfo Duarte Bruscaín.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (I) em Assembleia Geral Ordinária – (1) as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (2) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (3) a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025; e (II) em Assembleia Geral Extraordinária – (4) a alteração do Estatuto Social; (5) a ratificação da composição da Diretoria, da designação de cada membro e suas respectivas funções; e (6) a alteração do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Deliberações: Instalada a Assembleia, após apresentação, exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolve autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A., e: (I) em Assembleia Geral Ordinária – (1) aprovar, após esclarecimentos realizados pelo representante da administração da Companhia sobre os principais pontos relacionados ao desempenho da Companhia durante o último exercício social, sem quaisquer reservas, emendas ou ressalvas, as Demonstrações Financeiras da Companhia, contendo as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (2) aprovar a destinação de lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 69.483.989,69 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 3.474.199,43 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado, destinado à Reserva Legal, nos termos do Art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 49.507.341,94 (quarenta e nove milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) retidos e destinados para a conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do § 3º do Art. 202 da Lei das S.A.; (iii) R\$ 15.744.314,07 (quinze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e sete centavos) para distribuição de dividendos obrigatórios; e (iv) R\$ 758.133,25 (setecentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), distribuídos no exercício de 2024, a título de dividendos intermediários; (3) aprovar o montante global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como limite de remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, em observância ao disposto no artigo 152 da Lei das S.A. Os acionistas tomam conhecimento de que os administradores da atual gestão renunciaram ao recebimento de toda e qualquer remuneração que possa ser atribuída, inclusive a título de "pro labore", tendo em vista que são remunerados pela Sociedade que os indicaram, na qualidade de empregados desta Sociedade; e (II) em Assembleia Geral Extraordinária – (4) aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, a fim de estabelecer, de forma fidedigna, as regras referentes à designação e atribuição do escopo a ser desempenhado pelos membros da diretoria da Companhia. Sendo assim, os artigos 12, 13 e 15 do Estatuto Social da Companhia passam a ter a seguinte redação: "**Art. 12 – A Diretoria será constituída por até 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, com suas funções estabelecidas no art. 15 abaixo, os demais Diretores terão suas designações e funções atribuídas pela Assembleia Geral, na respectiva ata de eleição. Todos os membros da Diretoria serão residentes e domiciliados no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição e dispensada a prestação de qualquer garantia de gestão.** **Parágrafo Primeiro – Todos os membros da Diretoria são investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia, devendo permanecer investidos em seus cargos até a posse de seus sucessores.** **Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos membros da Diretoria.** **Art. 13 – Em caso de impedimento ou de ausência de qualquer dos membros da Diretoria, o Diretor Presidente deverá indicar o substituto, conforme o caso, dentre os demais Diretores.** **Parágrafo Único – Ocorrendo a hipótese prevista neste Artigo, o substituto terá direito ao seu voto e ao voto do substituído nas reuniões da Diretoria.** **Art. 15 – Compete ao Diretor Presidente: (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social; (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (c) realizar a gestão dos negócios da Companhia em conformidade com as orientações da Assembleia Geral, sendo ele o principal responsável pela execução do objeto social da Companhia e pelos seus resultados; (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis e necessários; (e) responsável pelo cumprimento das legislações Municipais, Estaduais e Federais, bem como das normas das agências reguladoras, e por disseminar e promover a conformidade com o Código de Conduta Ética, as Políticas Internas e o Programa de Integridade da Companhia, zelando pela ética e transparência nas atividades da área; e (f) liderar, coordenar e orientar as atividades dos demais Diretores, nas suas respectivas áreas de competência.** **Parágrafo Primeiro – A Diretoria deverá reunir-se sempre que seja convocada por qualquer Diretor, com 5 (cinco) dias de antecedência, no mínimo, salvo quando de caráter urgente.** **Parágrafo Segundo – As convocações poderão ser feitas por meio de carta, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário.** **Parágrafo Terceiro – Independentemente das formalidades previstas no parágrafo anterior, será considerada regularmente convocada a reunião da Diretoria a que comparecerem todos os Diretores.** **Parágrafo Quarto – O Diretor Presidente presidirá a reunião e indicará um dos presentes para secretariá-la, sendo certo que as atas correspondentes serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia.** **Parágrafo Quinto – As reuniões da Diretoria realizar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos Diretores presentes, considerando-se presentes, inclusive, os Diretores que estiverem, na ocasião, representados por outro Diretor, bem como os Diretores que participarem das reuniões por teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio que permita a comunicação oral em tempo real do Diretor em questão com os demais Diretores presentes à reunião.** A Companhia poderá providenciar a gravação das reuniões da Diretoria, de forma a captar, inclusive, os votos proferidos pelos Diretores, desde que não estiverem fisicamente presentes à reunião. **Parágrafo Sexto – Serão considerados presentes à reunião os Diretores que, após o exame da ordem do dia, enviarem seu voto por escrito aos demais Diretores anteriormente à realização da reunião em questão";** (5) em função das alterações realizadas acima, o acionista ratifica que a Diretoria da Companhia, eleita em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2024, às 12:00 horas, é composta pelos seguintes membros, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026, os quais desempenham as seguintes atribuições: (i) **Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.735.048-PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.014.395-68, designado como Diretor Presidente, exercerá as funções conforme definidas no Estatuto Social da Companhia; (ii) **Felipe Cardoso de Gusmão Cunha**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 11.697.576-4-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.504.307-83, designado como Diretor Executivo, exercerá a função de representação legal da Companhia, nos termos do art. 17 do Estatuto Social; e (iii) **Daniela Mattos Sandoval Coli**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 23.801.966-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.907.508-47, designada como Diretora Executiva, exercerá a função de representação legal da Companhia, nos termos do art. 17 do Estatuto Social; e (6) aprovar o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 132.300.000,00 (cento e trinta e dois milhões e trezentos mil reais), com a emissão de 20.289.911 (vinte milhões, duzentas e oitenta e nove mil, novecentas e onze) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 6,52048 (seis reais e cinquenta e dois centavos, e fração) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, II, da Lei das S.A., passando estas dos atuais R\$ 668.363.162,27 (seiscentos e sessenta e oito milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), dividido em 110.066.671 (cento e dez milhões, sessenta e seis mil, seiscentas e setenta e uma) ações ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal, para R\$ 800.683.162,58 (oitocentos milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 130.356.582 (cento e trinta milhões, trezentas e cinquenta e seis mil, quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal. As ações emitidas em função do presente aumento são totalmente subscritas e integralizadas pela acionista BRK Ambiental Participações S.A., conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I. Como consequência, o artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º – O capital social é de R\$ 800.683.162,58 (oitocentos milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), dividido em 130.356.582 (cento e trinta milhões, trezentas e cinquenta e seis mil, quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, bens ou direitos.**".

Conselho Fiscal: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Gabriela Velloso Tavares, Presidente; e Rodolfo Duarte Bruscaín, Secretário. **Acionista:** BRK Ambiental Participações S.A. (representada nos termos do seu estatuto social), Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rodolfo Duarte Bruscaín – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 180.411/25-1 em 06/06/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.



Jornal O DIA SP

MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A.

CNPJ 15.519.353/0001-70

Relatório da Diretoria - Exercícios findos em 31/12/2024 - (em milhares de reais - R\$)

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, esta Diretoria apresenta à apreciação de V.Sas. os seguintes Demonstrativos Financeiros, encerrados em 31 de dezembro de 2024: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do resultado abrangente e Notas Explicativas às Demonstrações. Nos termos dos Estatutos Sociais, colocamo-nos à disposição de V.Sas., para as informações que se fizerem necessárias.

[illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 130A-1249-56B1-2AFF.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 130A-1249-56B1-2AFF.

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 14/06/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do **Jornal O Dia SP**. Acesse também através do link:
<https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal>



SEQUIOIA

SEQUIOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Venda da MRR Logistics Solutions: A Sequoia Logística e Transportes S.A. concluiu a venda da MRR Logistics Solutions, Unipessoal Ltda. ("Moove Portugal") para o seu administrador por € 1,00 (R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos)). A Moove Portugal iniciou as suas operações em 2020, possuindo atualmente 8 funcionários em um galpão alugado com 2.000 m2 de área construída. A empresa em Portugal registrou receita líquida de apenas € 486.705,00 no ano de 2024 (R\$ 3.132 aproximadamente), não apresentando lucratividade naquele exercício. Um laudo de avaliação independente concluiu que o valor justo dessa empresa é € 10.582,99 (R\$ 35 aproximadamente) e estudos quanto ao custo de encerramento das atividades e liquidação da empresa foram estimados em € 143.933,93 (R\$ 858 aproximadamente), incluindo desligamentos, multas contratuais e desmontagem do galpão. Visando focar nas integrações e nas operações do Grupo Move3 Sequoia no Brasil, a administração aprovou a venda para o atual administrador em 7 de fevereiro de 2025. **Incorporação da JHO Administração e Participações:** Em 1º de janeiro de 2025, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Transportadora Americana, a incorporação da JHO Administração e Participações. O principal objetivo desta operação foi proporcionar ganhos operacionais para as empresas. O acervo líquido incorporado está demonstrado a seguir:

	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido incorporado
JHO	1.308	29.523	(721)	(22.515)	7.595

Incorporação das empresas Levoov Tecnologia e Serviços de Informação do Brasil e Rodoe Transportes de Encomendas: Em 1º de janeiro de 2025 foi aprovada conforme alteração contratual da Carriers Logística e Transporte, a incorporação das empresas Levoov Tecnologia e Serviços de Informação do Brasil e Rodoe Transportes de Encomendas. O principal objetivo desta operação foi proporcionar ganhos operacionais para as empresas. O acervo líquido incorporado está demonstrado a seguir:

	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Acervo líquido incorporado
Levoov	976	34	(405)	(203)	403
Rodoê	1.169	832	(4.091)	(500)	(2.592)

Encerramento das atividades da M3: Em 18 de fevereiro de 2025 foi efetuado o encerramento das atividades da M3 Pagamentos Ltda. Em alinhamento com o plano da Administração de promover a reestruturação administrativa com o objetivo da melhoria dos resultados da Companhia. **Encerramento das atividades da SF 350 Ltda:** Em 3 de março de 2025 foi efetuado o encerramento das atividades da SF 350 Ltda. Em alinhamento com o plano da Administração de promover a reestruturação administrativa com o objetivo da melhoria dos resultados da Companhia. **Plano de recuperação extrajudicial:** Em 24 de março de 2025, foi publicada a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que homologou o Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia, o qual envolveu a oferta de 5 opções aos credores para a liquidação das obrigações registradas no balanço de 31 de dezembro de 2024.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

atual, qual será o desfecho deste assunto e seus impactos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia e suas controladas apresentam, em 31 de dezembro de 2024, no consolidado, imposto de renda e contribuição social diferido, obrigações trabalhistas, tributárias, bem como parcelamentos fiscais dos quais aguardam deferimento da proposta de renegociação e regularização de seus débitos a serem negociados para sanar a totalidade de suas dívidas tributárias e previdenciárias. Dessa forma, não nos foi possível determinar se algum ajuste seria necessário nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, devido ao desfecho desse assunto quando regularizados. Consequentemente, não nos foi possível efetuar procedimentos de auditoria que nos permitissem concluir sobre os eventuais ajustes decorrentes desses assuntos no balanço patrimonial, demonstração de resultado e nos elementos componentes das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas nessa data, bem como, concluímos se o pressuposto de continuidade, base para a elaboração dessas demonstrações financeiras, é apropriado. **Outros assuntos:** *Demonstrações do valor adicionado:* Fomos contratados para examinar, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, preparadas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião sobre as demonstrações do valor adicionado individuais e consolidadas acima referidas. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou

sendo os valores foram alocados às opções da seguinte forma:

Opções	Liquidação	Limite	Realizado
Opção 1	Conversão em ações	110.000	102.571
Opção 2	Carência 5 anos	Sem limite	147.087
Opção 3	30% alongado	10.000	23
Opção 4	50% alongado	64.000	62.080
Opção 5	30% à vista	17.000	16.982
Total			328.743

Uma vez homologado o Plano de Recuperação Extrajudicial, a Companhia registrou os seguintes lançamentos em sua contabilidade: 1. Redução de R\$ 297.486 do saldo de fornecedores a pagar no curto prazo, sendo: i. R\$ 145.409 redução nas obrigações envolvendo pagamentos; e ii. R\$ 152.077 de transferência de curto para o longo prazo 2. Aumento do capital social em R\$ 104.572. 3. Descontos obtidos de R\$ 42.838 classificados no resultado financeiro.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: Leopoldo de Bruggen e Silva
Contadora: Patricia Cunha - CRC SP-267985/O-0

Aos acionistas da **Sequoia Logística e Transporte S.A. - em recuperação extrajudicial** - Barueri - SP **Abstenção de opinião:** Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sequoia Logística e Transporte S.A. - em recuperação extrajudicial ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Base para abstenção de opinião:** Chamamos a atenção para a Nota 2.5 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas que indica que a Sequoia Logística e Transportes S.A. incorreu no prejuízo de R\$1.094.265 mil e R\$1.278.391 mil, individual e consolidado, respectivamente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, conforme o balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$496.900 mil e R\$594.917 mil, individual e consolidado, respectivamente. Adicionalmente, conforme descrito na Nota 2.5 e 26 às demonstrações financeiras, a Sequoia Logística e Transportes S.A. em conjunto com a Transportadora Americana S.A., controladora da Companhia, ajuizaram o pedido de Recuperação Extrajudicial junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e tendo sido deferido em 21 de outubro de 2024. Nos termos da Lei 11.101/2005, a Companhia e suas controladas apresentaram plano de recuperação extrajudicial, incluindo a discriminação dos meios de recuperação a serem empregados e demonstrando suas viabilidades econômicas e a avaliação dos seus bens e ativos. Considerando a situação patrimonial e financeira e que a Companhia e suas controladas estão em fase de execução do plano de recuperação extrajudicial e que a continuidade operacional dependerá do cumprimento do referido plano que foi homologado em 19 de março de 2025, não nos foi possível determinar, no estágio

como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 11 de junho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Lazaro Angelim Serruya
Contador CRC DF-015801/O





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/130A-1249-56B1-2AFF> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 130A-1249-56B1-2AFF



Hash do Documento

952F970F6B2B613EB813FAF7ADF927EA88083D1B7A7A4EBEEEE06A401EDDF83AE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2025 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 14/06/2025 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

